

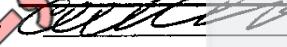
REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

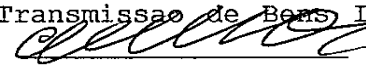
LIVRO Nº. 2 - DE

MATRÍCULA Nº 32.611

Data: 28 de setembro de 2018

IMÓVEL: Nominalmente assim identificado: TERRENO URBANO, situado à Travessa Décima Quinta, nº 401B, esquina da Rua São Benedito, bairro Santa Catarina, nesta Cidade de Castanhal/PA, medindo uma área irregular de oito (08) lados, sendo o 1º lado frente nove metros e sessenta centímetros (09,60m) pela Travessa Décima Quinta; 2º lado lateral direita, mede sete metros e noventa e cinco centímetros (07,95m); 3º lado mede dois metros e oitenta centímetros (02,80m); 4º lado, mede dois metros e quinze centímetros (02,15m); 5º lado, mede dois metros e noventa centímetros (02,90m); 6º lado, mede cinco metros e cinquenta centímetros (05,50m), confinando o 2º, 3º, 4º, 5º e 6º lado com imóvel de nº 401; 7º lado, fundos mede quinze metros e trinta centímetros (15,30m) confinando com terreno sem denominação; e o 8º e último lado mede doze metros e cinquenta centímetros (12,50m), confinando com a referida Rua São Benedito, perfazendo uma área total de 142,85m², conforme CROQUI da Verificação In Loco e Planta de Localização, nº 579, expedido pela Secretaria Municipal de Habitação, em 28/09/2018. INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 01.21.079.0139.001. **TRANSMITENTES:** JOSÉ JESUS DA SILVA ESPINHEIRO, brasileiro, divorciado, industrial, portador da carteira nacional de habilitação nº 00187670807 DETRAN/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.770.422-87, residente e domiciliado nesta cidade de Castanhal/PA, à Rua Expedito de Araújo Pontes, 554, bairro Estrela; e ALIANA DO VALE BALEEIRO, brasileira, divorciada, do lar, portadora da cédula de identidade nº MG-10.250.416 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 033.809.056-82, residente e domiciliada à Rua Tenente Vitorino, 196 - aptº. 201, Santa Teresa, na cidade de Belo Horizonte-MG, esta representada por seu bastante Procurador, JOSÉ JESUS DA SILVA ESPINHEIRO, já acima qualificado, conforme cópia da Procuração Pública, datada de 22 de setembro de 2008, lavrada às fls. 133 do livro nº 69, das notas deste Cartório. **REGISTRO ANTERIOR:** LIVRO 2-AT - FLS. 267 (AV.160) MATRÍCULA: 13.466. Eu,  Oficial, conferi e assino, dando fé.////

Célia da Ascensão Campos de Araújo Menezes
Oficial

sfn/selo Geral H-10296979
R-1/32611.Prot.71.161-Data:28/09/2018 - **VENDA E COMPRA** - Pela ESCRITURA PUBLICA DE VENDA E COMPRA, datada de 25 de setembro de 2018, lavrada às fls. 230 do livro nº 125, das Notas da Tabelaã Dra. Célia da Ascensão Campos de Araújo Menezes - 1º Ofício da Comarca de Castanhal-PA, o Sr. JOSÉ JESUS DA SILVA ESPINHEIRO e a Sra. e ALIANA DO VALE BALEEIRO venderam o imóvel desta matrícula a **PROPRIETÁRIA: RAIMUNDA OEIRAS SOUZA**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da cédula de identidade nº 1337986 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob nº 023.897.202-00, residente e domiciliada à Rua Coronel Leal, 596, bairro Nova Olinda, na cidade de Castanhal-Pará. VALOR DA COMPRA E VENDA: **R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)**, conforme Instrumento Particular de compra e venda datada de 04/09/2018. Base de cálculo do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis-I.T.B.I.: **R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)**. Eu,  Oficial, conferi e assino, dando fé.////

sfn/selo Geral H-10296980

Célia da Ascensão Campos de Araújo Menezes
Oficial

AV-2/32.611. Protocolo nº 73.232 em 29/03/2019 - **CONSTRUÇÃO:** Pelo requerimento apresentado, datado de 14/03/2019, através de sua proprietária RAIMUNDA OEIRAS SOUZA, acima qualificada, juntamente com a Declaração de Construção, datada de 27/03/2019, assinada por Bernardo Freire da Silveira Castanheira, engenheiro civil, inscrito no CREA/PA, sob o nº 1517869390, Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº PA20190364319, emitidos pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, averba-se sobre o terreno objeto da presente matrícula, a seguinte construção: **Casa Residencial, coletada sob o nº 401-B, Padrão Baixo, com área construída de 96,03m², com 01 (um) pavimento sem laje, com as seguintes especificações internas: 03 (três) quartos, 01 (um) banheiro social, 01 (uma) sala de visita, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) área de serviço/garagem, 01 (um) pátio e hall, em cujas obras foram concluídas em 11/03/2019, sendo despendida a quantia equivalente a R\$122.161,68 (cento e vinte e dois mil, cento e sessenta e um reais**

REGISTRO DE IMOVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº. 2-DE

e sessenta e oito centavos), entre material e mão de obra. Todos os documentos apresentados nesta Serventia, foram devidamente digitalizados para os devidos fins. Selo: Tipo: Geral, Série H, nº 011.133.008. Data do ato: 02/04/2019. [mor/ajrf]. Dou fé. A Oficiala Luisa Helena Cardoso Chaves Moraes.

André Jilvan Rodrigues Faustino
Oficial Substituto

AV-3/32.611. Protocolo nº 73.232 em 29/03/2019 - HABITE-SE: Procede-se a esta averbação para constar que, em virtude da construção do imóvel objeto da presente Matrícula, conforme Av-2, foi emitido **Habite-se nº 7260/2019**, em 11/03/2019, pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - PMC, com fulcro no Art. nº 1.077, §6º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará. Todos os documentos apresentados nesta Serventia, foram devidamente digitalizados para os devidos fins. Selo: Tipo: Geral, Série H, nº 011/133.009. Data do ato: 02/04/2019. [mor/ajrf]. Dou fé. A Oficiala Luisa Helena Cardoso Chaves Moraes.

André Jilvan Rodrigues Faustino
Oficial Substituto

AV-4/32.611. Protocolo nº 73.232 em 29/03/2019 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (CND): Procede-se a esta averbação, com fulcro no Art. 246, §1º da Lei nº 6.015/73 e Art. nº 1.077, §6º do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará, para constar que, em virtude da construção do imóvel objeto da presente Matrícula, conforme Av-3, foi devidamente apresentada a **Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de terceiros** sob o nº 000602019-88888028 e CEI 90.000.14028/60, expedida pela Secretaria da Receita Federal em 27/03/2019. Certifico que foi ratificada a veracidade do instrumento ora averbado, no site da Receita Federal, conforme dispõe o art. 289 da Lei Federal de Registros Públicos nº 6.015/73 e ainda, que todos os documentos apresentados nesta Serventia, foram devidamente digitalizados para os devidos fins. Selo: Tipo: Geral, Série H, nº 011.133.010. Data do ato: 02/04/2019. [mor/ajrf]. Dou fé. A Oficiala Luisa Helena Cardoso Chaves Moraes.

André Jilvan Rodrigues Faustino
Oficial Substituto

R-5/32.611. Protocolo nº 74.693 em 02/09/2019. VENDA E COMPRA: INSTRUMENTO PARTICULAR: Instrumento Particular de financiamento para aquisição de imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, contrato nº 9012912, com data de 28/08/2019; **TRANSMITENTE: RAIMUNDA OEIRAS SOUZA**, já qualificada; **ADQUIRENTE: ANA BEATRIZ DA COSTA OEIRAS DE SOUZA**, brasileira, solteira, empresária sócia, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.028.676, 2ª Via, PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 032.789.222-63, residente e domiciliada em Castanhal/PA, à Alameda Manoel Aires, nº 23, Conjunto P Oliveiras, Bairro: Estrela; **VALOR: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, pagos da seguinte forma: **R\$24.000,00**, referentes ao valor dos recursos próprios; e **R\$96.000,00**, referentes ao valor concedido pelo financiamento; **TRIBUTO:** Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, expedido pela SEHAB/PMC, conforme Guia DUAM nº 1143/2019, processo nº 1185/2019, no valor de R\$792,60, tributo este integralmente pago e liquidado, em observância aos Arts. 59 a 62, da Lei Complementar Municipal nº 01/2001, referente a venda e compra registrada na presente matrícula. Valor atribuído ao imóvel pela Prefeitura Municipal: R\$120.000,00. Todos os documentos apresentados nesta Serventia, foram devidamente digitalizados para os devidos fins. Data do ato: 04/09/2019. [cdd/ajrf]. Selo: Tipo: Geral, Série H, nº 012.084.567. Dou fé. A Oficiala Luisa Helena Cardoso Chaves Moraes.

André Jilvan Rodrigues Faustino
Oficial Substituto

R-6/32.611. Protocolo nº 74.693 em 02/09/2019. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Pelo mesmo Instrumento Particular referido no R.5, foi o imóvel objeto da presente matrícula, alienado fiduciariamente nas seguintes condições: **DEVEDORA FIDUCIANTE: ANA BEATRIZ**

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO 2-DE

MATRICULA Nº 32.611

CONTINUAÇÃO FLS. 212

DA COSTA OEIRAS DE SOUZA, já qualificada; **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, devidamente representada. **VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$96.000,00 (noventa e seis mil reais)**, pagável no prazo de 360 meses, em prestações consecutivas e reajustáveis na forma do título, calculadas às taxas de juros nominal de 8,5563% a.a. e efetiva de 8,9000% a.a.; **VALOR DO LEILÃO: R\$224.000,00**, para efeito de venda em público leilão (artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97). Todas as demais condições constam expressas no referido título e passam a fazer parte integrante deste registro, como se no mesmo estivessem transcritas. Data do ato: 04/09/2019. [cdc/ajrf]. Selo: Tipo: Geral, Série H, nº 012.084.568. Dou fe. A Oficiala

André Jilvan Rodrigues Faustino
Juiz Substituto

Luisa Helena Cardoso Chaves Moraes.

AV-7/32.611. Protocolo nº 86.147 em 28/06/2022. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Pelo requerimento apresentado, datado de 15 de junho de 2.022, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/1997, procede-se a esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no dispositivo legal mencionado, em face de ANA BEATRIZ DA COSTA OEIRAS DE SOUZA, já qualificada, sem que houvesse purgação da mora, **fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 60.746.948/0001-12 e legalmente representado. Certifico que foi apresentada Certidão de Quitação de IPTU Urbano nº 00561/2022, Protocolo nº 00001.0010716/22-63, Guia de Recolhimento nº 003220000000561, paga no valor de R\$1.644,76, através da base de cálculo no ano de 2022: **R\$164.475,50 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, expedido pela Secretaria de Habitação - Município de Castanhal/PA. Certifico que os documentos foram digitalizados nesta serventia, para todos os fins de direito. Ato: 244, Emolumentos: R\$759,74, FRJ: R\$138,14, FRC: R\$23,02, Selo: R\$0,85, total: R\$921,75. Selo: Tipo: Digital Geral, Série A, nº.936337. Data do ato: 29/06/2022. em Dou fe. A Oficiala

Cynthia Melo Muniz
Escrevente

AV-8/32.611. Protocolo nº 88.386 em 12/12/2022. LEILÕES NEGATIVOS. Pelo Requerimento apresentado, com data de 21/10/2022, em nome do proprietário BANCO BRADESCO S/A, acima qualificado, devidamente representado por seus procuradores substabelecidos Laerte Antonio Costa, brasileiro, casado diretor comercial, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.324.267-5, SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 033.372.578-60 e Gulliver Aparecido de Oliveira, brasileiro, casado, analista jurídico I, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.910.859-7, SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 292.552.498-27, ambos com endereço profissional na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Substabelecimento Público, datado de 08/03/2022, lavrado às fls. 283, do Livro nº 971, do 1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Santana de Parnaíba/SP, oriundo da Procuração Pública, lavrada em 21/07/2021, às fls. 035, do Livro nº 1212, do 1º Tabelião de Notas de Osasco/SP, **procede-se a esta averbação para constar que foram realizados os leilões públicos** disciplinados pelo artigo 27, da Lei Federal nº 9.514/1997, com a ocorrência do 1º Leilão em 18/10/2022 e do 2º Leilão em 20/10/2022, ambos realizados através do portal Mega Leilões - Gestor Judicial, através do sítio: www.megaleiloes.com.br, ID Lote: X83608-SIP 16996, conduzidos por Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, leiloeiro oficial, devidamente matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP, sob o nº 844, **sem oferta de lances.** Por consequência, **fica encerrado** o regime jurídico

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO 2-DE

da Lei Federal nº 9.514/1997 e cancelada a Alienação Fiduciária registrada sob o nº **R-7**, desta matrícula, nos termos do artigo 27, §5º e §6º, da Lei nº 9.514/1997, podendo a Credora Fiduciária/proprietária dispor livremente do imóvel. Foram apresentados os seguintes documentos: 1) Autos do 1º Leilão, datado de 18/10/2022; 2) Autos do 2º Leilão, datado de 20/10/2022; 3) Publicações do Edital de Leilão Público, datados de 30/09/2022, 04/10/2022 e 05/10/2022, todas do Jornal "Diário do Pará"; 4) Termo de Declaração de Leilões e Quitação da Dívida, datado em 21/10/2022. Fazem parte desta averbação as demais disposições constantes nos documentos relacionados. Ato: 252, Emolumentos: R\$0,00 FRJ: R\$0,00, FRC: R\$0,00, Selo: R\$(Isento), total: R\$0,00. Selo: Tipo: Digital Geral, Série A, nº 250276. Data do ato: 13/12/2022. ajrf. Dou fé. A Oficiala

Luisa Helena Cardoso Chaves.

André Jilvan Rodrigues Faustino
Oficial Substituto

AV-9/32.611. Protocolo nº 88.494 em 15/12/2022. AVERBAÇÃO. Proceder-se a esta averbação, nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.015/1973, com redação do artigo 59, da Lei nº 10.931/2004, para constar no ato nº AV-8, que o ato a ser cancelado é o ato nº R-6, e não como constou. Ato isento de pagamento de emolumentos, conforme nota 7.3 da Tabela V - Atos dos Ofícios de Registro de Imóveis - Provimento Conjunto nº 016/2018 - CJRMB/CJCI. Data do Ato: 15/12/2022. ajrf. Selo: Tipo: Gratuito, Série A, nº 250325. Dou fé. A Oficiala

Luisa Helena Cardoso Chaves.

André Jilvan Rodrigues Faustino
Oficial Substituto

AV-10/32.611. Protocolo nº 90.108, em 05/04/2023. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade de Bens, realizada por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 05/04/2023, através do protocolo nº 202304.0416.02641289-IA-840, referente aos Autos do Processo nº 01138009520065020072, oriundo do TST - Tribunal Superior do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP - Secretaria da 72ª Vara do Trabalho, em desfavor do devedor **BANCO BRADESCO S.A. - inscrito no CNPJ/ME sob o nº 60.746.948/0001-12, procede-se a averbação de indisponibilidade do imóvel**, objeto da presente matrícula, conforme previsto no art. 177, §3º, do Provimento Conjunto 001/2015 da Corregedoria do TJ/PA. Ato isento de pagamento de emolumentos, conforme nota 7.3 da Tabela V - Atos dos Ofícios de Registro de Imóveis - Provimento Conjunto nº 016/2018 - CJRMB/CJCI. Ato: 252, Emolumentos: R\$0,00, FRJ: R\$0,00, FRC: R\$0,00, Selo: R\$(Isento), total: R\$0,00. Selo: Tipo: Digital Gratuito, Série A, nº 251251. Data do ato: 10/04/2023. cm. Dou fé. A Oficiala

Luisa Helena Cardoso Chaves.

Cynthia Melo Muniz
Escrevente

AV-11/32.611. Protocolo nº 90.142, em 11/04/2023. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS. Em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade de Bens, realizada por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 11/04/2023, através do protocolo nº 202304.0416.02641289-IA-840, referente aos Autos do Processo nº 01138009520065020072, oriundo do TST - Tribunal Superior do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP - Secretaria da 72ª Vara do Trabalho, **procede-se a esta averbação para constar o cancelamento de indisponibilidade do imóvel** da presente matrícula, constante do AV-10 acima, ficando, portanto, livre

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº. 2- DE

MATRICULA Nº 32.611

CONTINUAÇÃO DA FOLHA 212

e desembaraço desse ônus que o gravava. Ato: 252, Selo: Tipo: Digital
Gratuito, Série A, nº 251261. Data do Ato: 11/04/2023. cm. Dou fé. A
Oficiala ~~Luiza Helena Cardoso Chaves~~ Luisa Helena Cardoso Chaves.

Cynthia Melo Muniz
Escrevente

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 32,26**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis